

*Camara*



ESTADO DA BAHIA  
MUNICÍPIO DE PAULO AFONSO



Lei n° 954 de 12 de agosto de 2003.

DISPÕE SOBRE RECONHECIMENTO DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA DE PAULO AFONSO -BA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PAULO AFONSO, ESTADO DA BAHIA,

Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica reconhecido de Utilidade Pública no âmbito do Município a ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA DE PAULO AFONSO- BA, criada em 21 de novembro de dois mil e um, com sede na rua do Sol nº 58.

**Art. 2º**- Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

**Art.3º** -Revogadas as disposições em contrário.

Paulo Afonso, 12 de agosto de 2003.

Publicado nesta data, mediante  
afixação de cópia na portaria  
desta PREFEITURA  
Em 12/08/2003  
Secretária de Administração e Finanças

Givaneide Amorim de Souza  
Secretária

*Paulo Barbosa de Deus*  
Paulo Barbosa de Deus  
Prefeito

Mjvb/